



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.106

João Pessoa - Quarta-feira, 03 de Junho de 2009

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 127, DE 02 DE JUNHO, DE 2009

Dispõe sobre a gratuidade do transporte coletivo intermunicipal para idosos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, § 3º, da Constituição Estadual, e, considerando o que dispõe o artigo 230 da Constituição Federal, adota a seguinte Medida Provisória com força de Lei:

Art. 1º - Fica assegurada aos idosos a gratuidade nos transportes coletivos rodoviários, ferroviários e aquaviários intermunicipais de passageiros, que compreenderá a reserva correspondente a 02 vagas, por veículo, exceto nos serviços seletivos especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares.

Art. 2º - Para fins do disposto nesta lei, são considerados idosos os maiores de 60 (sessenta) anos.

Art. 3º - Os assentos destinados aos idosos são de uso exclusivo para esta finalidade, não podendo ser comercializados, exceto na hipótese estabelecida no § 1º deste artigo, e deverão estar identificados de forma visível e contendo a inscrição "vaga reservada ao idoso", ficando destinadas para tal finalidade as primeiras poltronas.

§ 1º - As vagas de que trata o caput deste artigo, excepcionalmente, poderão ser comercializadas pelas empresas de transporte se, dentro dos trinta minutos que antecederem o horário designado para a viagem, ainda não estiverem solicitadas pelos idosos.

§ 2º - Para fazer uso da reserva prevista no caput deste artigo, o idoso deverá solicitá-la pessoalmente nos pontos de venda, apresentando documento com fotografia, expedido por órgão público e que faça prova de sua idade;

Art. 4º - A passagem ou bilhete de viagem do idoso é pessoal e intransferível.

Parágrafo Único - O idoso está sujeito aos procedimentos de identificação de passageiros ao apresentar-se para embarque, de acordo com a legislação de transportes intermunicipais e normas de regulação em vigor.

Art. 5º - As empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas que não cumprirem as disposições contidas nesta medida provisória serão passíveis de aplicação de penalidades pecuniárias.

Art. 6º - Incumbe ao DER/PB - Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba a fiscalização do cumprimento desta medida provisória e a aplicação das penalidades pecuniárias, a serem fixadas por atos suplementares do Poder Executivo, assegurados, em procedimento administrativo, o contraditório e ampla defesa.

Art. 7º - As empresas transportadoras afixarão nos postos de venda, em local visível, cópia integral desta medida provisória.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º - Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de junho de 2009, 121ª da Proclamação da República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

(AG- 6.520/2009) João Pessoa, 02 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c com a Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

RESOLVE exonerar, a pedido, MARCELO DO Ó CATÃO, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.388-3, do cargo em comissão, de Coletor, Terceira Classe da Coletoria Estadual de Ingá, Símbolo CGF-5, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG- 6.521 /2009) João Pessoa, 02 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/ c com a Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007.

RESOLVE nomear FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 089.546-6, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Terceira Classe da Coletoria Estadual de Ingá, Símbolo CGF-5, da Secretaria de Estado da Receita.

AG - 6.522/2009 João Pessoa, 02 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar MARIA DE FATIMA LOPES DE SOUSA, do cargo de provimento em comissão de Diretora da EEEFM Dr. Felizardo Teotônio Dantas, no município de Santana dos Garrotes, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG - 6.523/2009 João Pessoa, 02 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Santana dos Garrotes, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Lucia Araújo	143.812-3	Diretor da EEEFM Dr. Felizardo Teotônio Dantas	CDE-9
Elza Saturnino Rodrigues Souza	65.006-4	Vice- Diretor da EEEFM Dr. Felizardo Teotônio Dantas	CVE-9
Adelina Ferreira de Araújo	76.022-6	Secretário da EEEFM Dr. Felizardo Teotônio Dantas	SDE-9


JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

Secretarias de Estado

Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 026/2009/SEDS

Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar o servidor GILVAN GONÇALVES DE FARIAS, matrícula nº. 164.496-3, para prestar serviços no Núcleo de Protocolo e Documentação desta Pasta.

PORTARIA Nº 027/2009/SEDS

Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar o servidor SEVERINO BERNARDO DE SOUSA, matrícula nº. 150.880-6, para prestar serviços no Gabinete do Secretário Executivo desta Pasta.

PORTARIA Nº 028 /2009/SEDS

Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar a servidora LUCIA ZENAIDE PADILHA, matrícula nº. 164.703-2, para prestar serviços na Academia de Ensino de Polícia.

PORTARIA Nº 029/2009/SEDS

Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar o servidor JOSÉ IZIDORIO FILHO, matrícula nº. 512.639-8, para prestar serviços no Gabinete do Secretário Executivo desta Pasta.

PORTARIA Nº 030/2009/SEDS

Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar a servidora TAYENE DE OLIVEIRA PINTO, matrícula nº. 161.828-8, para prestar serviços no Núcleo de Acompanhamento e Manutenção de Obras desta Pasta.

PORTARIA Nº 031/2009/SEDS

Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar o servidor TATIANO PEREIRA FORMIGA, matrícula nº. 146.727-1, para prestar serviços no Gabinete do Secretário desta Pasta.

PORTARIA Nº 032/2009/SEDS

Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar a servidora VAUDICEIA DA SILVA PAIVA, matrícula nº. 152.400-3, para prestar serviços na Gerência de Finanças desta Pasta.

PORTARIA Nº 033/2009/SEDS

Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar o servidor MÁRIO SÉRGIO COUTINHO PEREIRA, matrícula nº. 146.203-2, para prestar serviços no Núcleo de Saúde ocupacional desta Pasta.

PORTARIA Nº 034 /2009/SEDS

Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar o servidor MARINÉZIO DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº.147.472-3, para prestar serviços no Núcleo de Zeladoria e Segurança Orgânica desta Pasta.

PORTARIA Nº 035 /2009/SEDS

Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar a servidora RUBERLANDIA HELENA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 161.839-3, para prestar serviços no Núcleo de Acompanhamento e Manutenção de Obras desta Pasta.

PORTARIA Nº 036/2009/SEDS

Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ ANTHENOR ARISTOTELES NETTO**, matrícula nº. 159.294-7, para prestar serviços na Gerência de Administração desta Pasta.

PORTARIA Nº 037/2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar o servidor **WELLINGTON MAROJA DA CUNHA**, matrícula nº. 151.329-0, para o INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA, a fim de prestar serviços na Direção Geral.

PORTARIA Nº 038/2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar o servidor **MARINALDO DE FRANÇA LOPES**, matrícula nº. 139.677-3, para prestar serviços no Setor de Mecanografia desta Pasta.

PORTARIA Nº 039/2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar a servidora **ELIENE SOUSA NUNES**, matrícula nº. 146.840-5, para prestar serviços no Núcleo de Saúde ocupacional desta Pasta.

PORTARIA Nº 040/2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar o servidor **PERÁCIO VICENTE DE LEMOS**, matrícula nº. 139.203-4, para prestar serviços no Núcleo de Transportes desta Pasta.

PORTARIA Nº 041 /2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ OTÁVIO MAIA DE VASCONCELOS FILHO**, matrícula nº. 164.536-6, para prestar serviços na Gerência de Administração desta Pasta.

PORTARIA Nº 042/2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar o servidor **MARIA JOSÉ FALCÃO DE ARAUJO**, matrícula nº. 152.119-5, para o INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA, a fim de prestar serviços no Núcleo de Criminalística de Campina Grande.

PORTARIA Nº 043/2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar o servidor **LOURIVAL CONRADO DE ANDRADE NETO**, matrícula nº. 164.505-6, para prestar serviços na Subgerência de Recursos Humanos desta Pasta.

PORTARIA Nº 044/2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar a servidora **ANA CLAUDIA PAIVA DA SILVA**, matrícula nº. 135.470-1, para o INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA, a fim de prestar serviços na Direção Geral.

PORTARIA Nº 045/2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar a servidora **LUCIENE BARBOSA ALBUQUERQUE**, matrícula nº. 153.222-7, para o INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA, a fim de prestar serviços no Núcleo de Criminalística de Campina Grande.

PORTARIA Nº 046/2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar a servidora **UILMA CRISTIANE NÓBREGA BATISTA**

FORMIGA, matrícula nº. 164.543-9, para o INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA, a fim de prestar serviços na Direção Geral.

PORTARIA Nº 047 /2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar a servidora **ELIANE CAVALCANTE FERREIRA**, matrícula nº. 139.491-6, para prestar serviços na CRECHE DELEGADA MARIA TEREZA DE SOUZA LEITE.

PORTARIA Nº 048/2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar a servidora **FATIMA FREIRE MOURA**, matrícula nº. 139.599-8, para prestar serviços na CRECHE DELEGADA MARIA TEREZA DE SOUZA LEITE.

PORTARIA Nº 049/2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar a servidora **MARIA DAS NEVES ALBINO**, matrícula nº. 137.409-5, para prestar serviços na CRECHE DELEGADA MARIA TEREZA DE SOUZA LEITE.

PORTARIA Nº 050/2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar a servidora **MARIA DE LOURDES APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº. 151.502-1, para prestar serviços na CRECHE DELEGADA MARIA TEREZA DE SOUZA LEITE.

PORTARIA Nº 051/2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar a servidora **SILVIA MARIA CORDEIRO DA SILVA**, matrícula nº. 145.662-8, para prestar serviços na CRECHE DELEGADA MARIA TEREZA DE SOUZA LEITE.

PORTARIA Nº 052/2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar a servidora **VALERIANA DE MEDEIROS DANTAS**, matrícula nº. 145.654-7, para prestar serviços na CRECHE DELEGADA MARIA TEREZA DE SOUZA LEITE.

PORTARIA Nº 053/2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar a servidora **JOSENICE GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 151.811-9, para prestar serviços na CRECHE DELEGADA MARIA TEREZA DE SOUZA LEITE.

PORTARIA Nº 054/2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar a servidora **LUCINETE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula nº. 156.088-0, para prestar serviços na CRECHE DELEGADA MARIA TEREZA DE SOUZA LEITE.

PORTARIA Nº 055/2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar a servidora **MARIA LUIZA NEVES DA COSTA**, matrícula nº. 145.672-5, para prestar serviços na CRECHE DELEGADA MARIA TEREZA DE SOUZA LEITE.

PORTARIA Nº 056/2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar a servidora **SEVERINA DE CASTRO**, matrícula nº. 139.611-1, para prestar serviços na CRECHE DELEGADA MARIA TEREZA DE SOUZA LEITE.

PORTARIA Nº 057/2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ FERNANDO GOMES DE ANDRADE**, matrícula nº. 110.140-4, para prestar serviços no Núcleo de Protocolo e Documentação desta Pasta.

PORTARIA Nº 058/2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ LAUDELINO DUARTE DE LIMA**, matrícula nº. 164.594-3, para prestar serviços na Subgerência de Convênios e Projetos desta Pasta.

PORTARIA Nº 059/2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES



GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESOLVE designar a servidora **REJANE MOTA LOPES**, matrícula nº.137.412-5, para prestar serviços na CRECHE DELEGADA MARIA TEREZA DE SOUZA LEITE.

PORTARIA Nº 060 /2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ PAULINO DA SILVA**, matrícula nº.146.534-1, para a **TERCEIRA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Mulungu, para exercer atividade compatível com o cargo ocupado.

PORTARIA Nº 061/2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar a servidora **MARIA TAMAR CACHO PEREIRA**, matrícula nº. 139.160-7, para prestar serviços na Subgerência de Recursos Humanos desta Pasta.

PORTARIA Nº 062/2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar o servidor **ZACARIAS HONÓRIO DA SILVA**, matrícula nº.151.783-0, para o INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA, a fim de prestar serviços no Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de Guarabira.

PORTARIA Nº 063/2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar o servidor **CLENIO CÉZAR DA SILVA**, matrícula nº 279.943-0, para prestar serviços na Gerência de Planejamento desta Pasta.

PORTARIA Nº 064/2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar a servidora **FLAVIANA DE MELO NOGUEIRA**, matrícula nº. 158.182-1, para prestar serviços na Subgerência de Recursos Humanos desta Pasta.

PORTARIA Nº 065 /2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar o servidor **ALDO VERAS DE LIMA**, matrícula nº.151.598-5, para a **SEXTA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Itaporanga, para exercer atividade compatível com o cargo ocupado.

PORTARIA Nº 066/2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS TAVARES DE ARAUJO**, matrícula nº.100.357-7, para o INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA, a fim de prestar serviços na Direção Geral.

PORTARIA Nº 067/2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar o servidor **JOSEMAR DA SILVA**, matrícula nº.158.335-2, para prestar serviços no Núcleo de Zeladoria e Segurança Orgânica desta Pasta.

PORTARIA Nº 068/2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar o servidor **MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA PESSOA**, matrícula nº.139.795-8, para prestar serviços no Núcleo de Zeladoria e Segurança Orgânica desta Pasta.

PORTARIA Nº 069/2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar a servidora **JOELMA VIEIRA GUEDES**, matrícula nº.138.221-7, para prestar serviços na Gerência de Tecnologia da Informação desta Pasta.

PORTARIA Nº 070/2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar o servidor **FERNANDO VIEIRA DE ATAIDE**, matrícula nº.058.754-1, para prestar serviços na Corregedoria Geral desta Pasta.

PORTARIA Nº 071/2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar o servidor **RICARDO ANTONIO HENRIQUE DE ARAUJO**, matrícula nº.146.115-0, para a **GERÊNCIA EXECUTIVA DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Atendimento ao Turista - DEATUR, para exercer atividade compatível com o cargo ocupado.

PORTARIA Nº 072/2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar o servidor **ANTONIO AMARO DA SILVA**, matrícula nº.146.739-5, para prestar serviços no Centro de Ações Estratégicas de Policiamento Integrado desta Pasta.

PORTARIA Nº 073/2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA

SA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar a servidora **JOSENALVA FERREIRA DE FREITAS**, matrícula nº.147.102-3, para o INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA, a fim de prestar serviços no Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de Guarabira.

PORTARIA Nº 074/2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ AIRTON DIAS DA CUNHA**, matrícula nº.140.042-8, para a **SEGUNDA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Vigilância Geral de Campina Grande, para exercer atividade compatível com o cargo ocupado.

PORTARIA Nº 075/2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar a servidora **JANDULMA GUEDES DE FRANCA RODRIGUES**, matrícula nº.139.419-3, para a **QUINTA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Teixeira, para exercer atividade compatível com o cargo ocupado.

PORTARIA Nº 076/2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar a servidora **RUTH MARIA DE MENESES LIMA**, matrícula nº.146.778-6, para o INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA, a fim de prestar serviços na Gerência Executiva de Medicina e Odontologia Legal da Capital.

PORTARIA Nº 077/2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar o servidor **JOÃO VIEIRA FILHO**, matrícula nº.139.078-3, para o INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA, a fim de prestar serviços no Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de Campina Grande.

PORTARIA Nº 078/2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar o servidor **SEVERINO RAMO DA SILVA**, matrícula nº. 151.503-9, para o INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA, a fim de prestar serviços na Gerência Executiva de Medicina e Odontologia Legal da Capital.

PORTARIA Nº 079/2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar o servidor **TIBURCIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº. 164.541-2, para prestar serviços no Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 080/2009/SEDS Em 01 de junho de 2009.

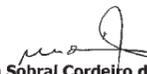
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 011/2009/SEDS, datada de 02.04.2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.04.2009,

RESOLVE designar o servidor **RICARDO ULISSES BARROCA DE MORAIS**, matrícula nº. 164.503-0, para prestar serviços na Assessoria de Imprensa desta Pasta.

PORTARIA Nº 081/2009/GSE/SEDS João Pessoa, 01 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 011/2009/SEDS, datada de 02/04/2009, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição de 03/04/2009 e, conforme a conclusão da **Sindicância Administrativa nº 061/2008/CPC**,

RESOLVE determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Inquérito (CPI), desta Secretaria, composta pelo Procurador do Estado, **Dr. Marcos de Assis Holmes Madruga**, matrícula nº 070.550-1, como **Presidente**, **Carlos Alberto do Nascimento Silva**, matrícula nº 061.097-6 e **Ricardo Mesquita Quirino**, matrícula nº 076.485-0, como **Membros**, **Acrísio Toscano de Brito**, matrícula nº 135.590-2, como **Secretário**, a fim de apurar em toda sua extensão, a responsabilidade administrativa do servidor **ARY RIBEIRO FILHO, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 139.046-5**, lotado nesta Secretaria, em razão de haver negligenciado a guarda e, por conseguinte, possibilitado o extravio de 03 (três) cédulas de R\$ 50,00 (cinquenta reais), das quais duas supostamente falsas, após tê-las recebido da Srª Janicleide Fernandes da Silva no dia 17.10.07 no âmbito da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Delegacia de Plantão Centralizado, em tese, praticando transgressões disciplinares previstas no **artigo 106, incisos I, III e IX e artigo 107, Incisos II e XVII, c/c artigo 120, incisos I e XIII, todos da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba)**, devendo a Comissão Processante, observar o que determina o Artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal, assegurando ao acusado os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório, com os meios e recursos a eles inerentes.


Ramilton Sobral Cordeiro de Moraes
Secretário Executivo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 303/2009/DEGEPOL Em 02 de junho de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa do órgão abaixo mencionado,

RESOLVE remover o servidor **Josinaldo Aureliano**, matrícula nº. 155.974-5, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, para prestar serviços na Corregedoria Geral desta Pasta.

PORTARIA Nº 304/2009/DEGEPOL Em 02 de junho de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar **Simone Barbalho Ramalho de Lima**, Delegado de Po

lícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 067.197-5, de prestar serviços na Academia de Ensino de Polícia.

PORTARIA Nº 305/2009/DEGEPOL Em 02 de junho de 2009.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Simone Barbalho Ramalho de Lima**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 067.197-5, para prestar serviços no expediente da Delegacia Especializada de Atendimento ao Turista da Capital.

PORTARIA Nº 306/2009/DEGEPOL Em 02 de junho de 2009.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar **Pollyanna Sonally da Cunha Pedrosa**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.370-4, de prestar serviços na Delegacia Especializada de Crimes contra a Pessoa da Capital.

PORTARIA Nº 307/2009/DEGEPOL Em 02 de junho de 2009.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa do Órgão abaixo mencionado,

RESOLVE designar **Pollyanna Sonally da Cunha Pedrosa**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.370-4, para prestar serviços na Corregedoria Geral desta Pasta.


CANROBERT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Delegado Geral

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 94 João Pessoa, 27 de maio de 2009

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978 e,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo da Agricultura RONALDO TORRES SOARES, matrícula nº 125.175-9, para na ausência do titular, ordenar despesas e assinar demais documentos inerentes a esta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 95 João Pessoa, 27 de maio de 2009.

Disciplina a implantação de Escritórios de Atendimento à Comunidade – EAC e o credenciamento de servidores para emissão da Guia de Trânsito Animal - GTA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

considerando a importância de aumentar a capilaridade do Sistema de Atenção Veterinária do Estado, por meio da implantação de Escritórios de Atendimento à Comunidade – EAC;

considerando que apesar da estrutura de 27 (vinte e sete) ULSAVs (Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal), ainda assim existe a necessidade imperiosa de delegação de competência com a finalidade de cobertura dos 223 municípios;

considerando a necessidade de disciplinar o credenciamento de funcionários para emissão de GTA e demais atividades de competência dos serviços de Defesa Agropecuária, **considerando** os artigos 2º e 4º da Instrução Normativa nº 18, de 18 de julho de 2006, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

RESOLVE

Art. 1º - O credenciamento a que se refere a presente Portaria, autoriza o credenciado a exercer, por delegação, as seguintes atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária - GEDA:

- Abertura e controle das Fichas Sanitárias (cadastros) dos produtores rurais;
- Emissão da Guia de Trânsito Animal;
- Recebimento de declarações de vacinações efetuadas no rebanho;
- Confeção dos relatórios de fechamento das etapas de vacinação contra febre aftosa;
- Confeção dos relatórios mensais inerentes às atividades desenvolvidas pelo EAC;
- Recebimento e registro de notificação de suspeitas de enfermidades;
- Outras atividades designadas pela GEDA.

Art. 2º - O credenciamento somente será efetuado mediante solicitação do chefe da ULSAV, por meio de Memorando enviado à GEDA, ao qual deverão ser anexados os seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência;
- Formulário de Credenciamento, conforme modelo apresentado no Anexo I da presente Instrução;
- Formulário de Registro de Assinatura, conforme modelo apresentado no Anexo II da presente Instrução;

f) *Acordo de Cooperação Técnica* firmado entre a SEDAP e a Prefeitura Municipal;

g) Ficha de Atendimento Individual – FAI comprovando que a ULSAV efetuou treinamento do servidor para exercer as atividades mencionadas.

§ 1º - Os formulários de Credenciamento e Registro de Assinatura deverão ser enviados em 03 (três) vias;

§ 2º - A GEDA somente dará andamento ao processo de credenciamento após o recebimento de todos os documentos constantes no *caput* deste artigo.

Art. 3º - O descumprimento de servidores somente será efetuado por meio de Memorando do chefe da ULSAV solicitando o pleito.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

ANEXO I

CRENCIAMENTO N.º: _____/20__

OBJETIVO:	
NOME DO CREDENCIADO:	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	
CRMV-PB/CREA N.º:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:	CELULAR:
NACIONALIDADE:	
NATURALIDADE:	
DATA NASCIMENTO:	
ESTADO CIVIL:	
EMPREGO/ATIVIDADE ATUAL:	
ENDEREÇO:	
MATRÍCULA:	
HORÁRIO DE TRABALHO:	

João Pessoa, ___de _____ de 20__

Gerente Executivo da Defesa Agropecuária

ANEXO II

REGISTRO DE ASSINATURA DO SERVIDOR CREDENCIADO	
ULSAV: _____	
NOME COMPLETO:	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	
REGISTRO NO CRMV/ CREA - PB:	
ORGÃO DE TRABALHO:	Nº MATRÍCULA:
CRENCIAMENTO N.º :	
ASSINATURA DO PROFISSIONAL:	
<p style="text-align: center;">----- ----- -----</p>	
DATA DA HABILITAÇÃO:	
<p style="text-align: center;">De acordo com o artigo 222 do Decreto Estadual n.º 26.428 / 2005 da Defesa Agropecuária, reconheço a assinatura do profissional acima citado.</p> <p style="text-align: center;">----- Gerente Executivo da Defesa Agropecuária</p>	

PORTARIA Nº. 96

João Pessoa, 28 de maio de 2009.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

RESOLVE

Art. 1º - Designar, os funcionários MARIA DO CARMO DELMAS NUNES, Matrícula nº 165.393-8, JOSÉ FRANÇOIS PAULINO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 98.848-1, e JOSÉ MAIA LIMA, Matrícula nº 1818-0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no Memorando nº 71/2009 – GEDA/ SEDAP – PB.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 15(quinze) dias para apresentação de relatório circunstanciado sobre o assunto, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.


RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

Infra-Estrutura

PORTARIA SEIE Nº 022/2009

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do inciso XXII, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979.

RESOLVE, designar os engenheiros LUCIANO DA SILVA LEAL, matrícula nº 66.550-9, ALEXANDRE HENRIQUE DE LIRA MACHADO, matrícula nº 93.600-6, ambos lotados na SECTMA - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, e à disposição desta Secretaria, para receber, em caráter definitivo as obras de Construção de 20 (vinte) Cisternas domiciliares semi-enterradas, no Município de São José da Lagoa Tapada/PB, conforme Contrato nº 308/2008.

João Pessoa, 02 de junho de 2009.


FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA
Secretário Executivo da SEIE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PB

PORTARIA N.º 123 DE 27 DE MAIO DE 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1 - Tornar sem efeito a Portaria de nº 183, datada de 10 de novembro de 2004, que constituiu Comissão do Grupo de Trabalho da revisão e análise da Gratificação de Insalubridade e Periculosidade dos Servidores deste Departamento.

2 - Determinar que o presente Ato entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

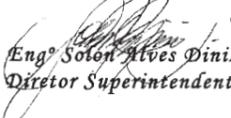
PORTARIA N.º 124 DE 27 DE MAIO DE 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1 - Criar o Grupo de Trabalho composto pelos Funcionários MARILZA DE BRITO LIRA SOUTO, Arquiteta, matrícula 5362-7, CLEIDE FERREIRA DA LUZ, Administradora, matrícula 2162-8, GERUSA MARINHO DA CUNHA CAVALCANTI, Economista, matrícula 5454-2, MARIA CRISTINA BARROS MAYER, Economista, matrícula 5693-6, JOSE CAVALCANTI MATIAS, Eng.º Civil, matrícula 2058-3, JOSEVALDO BELMONT, Eng.º Civil, matrícula 5804-1 e RUBÊNIA MARIA SOARES Eng.ª Mecânica, para sob a Presidência do Primeiro e os demais na condição de Membros proceder à revisão e análise das solicitações de Gratificação de Insalubridade e Periculosidade dos Servidores deste Departamento.

2 - Determinar que o presente Ato entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


Eng.º Solon Alves Diniz
Diretor Superintendente

Cidadania e Administração Penitenciária

GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Portaria nº 20/2009

João Pessoa, 01 de junho de 2009

O Dr. IVONILTON WANDERLEY CORIOLANO, Delegado de Polícia Civil/ Gerente deste Sistema, e no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE, designar comissão sindicatória, composta pelo Bel. EDUARDO MARTINHO GUEDES PEREIRA, Bel. ANGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, ANA CRISTINA DE ASSIS QUEIROZ, para sob a presidência do primeiro, apurar possíveis indícios de tortura praticados por Agentes Penitenciários, que prestam serviços na Penitenciária Regional de Campina Grande/PB. (Serrotão), conforme se evidencia no ofício nº 2002/2009, oriundo da Vara das Execuções Penais daquela cidade, bem como, termo de declarações prestadas pelo preso ANTONIO AUVILES COSME DOS SANTOS.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 21/2009

João Pessoa, 02 de junho de 2009

O Dr. IVONILTON WANDERLEY CORIOLANO, Delegado de Polícia Civil/ Gerente deste Sistema, e no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE, afastar de suas funções até a conclusão do Processo Sindicatório nº 2037/2009, os Agentes de Segurança Penitenciária ALLY NAPPY CHARARA, mat. 163.141-1, AMILTON SERGIO CASTOR ALVES, mat. 902.785-8, FABIANO FERNANDES QUEIROGA, mat. 158.412-0, MOELSON LOPES NASCIMENTO, mat. 901.163-3, MARCELO JOSÉ CAVALCANTI FREITAS, mat. 901.299-1, ROMULO DE CASTRO FIGUEIROA, mat. 163.153-5, JOSEMAR DE SOUSA, mat. 901.453-5 e BRUNO WILKER COSTA, mat. 521.753-9, Chefe de Disciplina, todos prestando serviço junto a Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora (Serrotão).

Publique-se
Cumpra-se


Ivonilton Wanderley Coriolano
Delegado de Polícia Civil/ Gerente em Exercício da GESIPE

Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 195/2009

EXPEDIENTE DO DIA 27.05.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	95.374-1	ANA CLEIDE WANDERLEY MONTEIRO	180	DE 04.03.09 à 30.08.09
SEDS	139.419-3	JANDUILMA GUEDES DE F. RODRIGUES	180	DE 05.02.09 à 03.08.09
SEEC	142.330-4	ANA LUCIA DE SOUSA FERNANDES	180	DE 10.12.08 à 07.06.09
SEEC	142.427-1	FRANCISQUINHA BARBOSA DA SILVA	180	DE 02.03.09 à 28.08.09
SEEC	157.616-0	SAYONARA CHRISTINE C. FIGUEIREDO	180	DE 18.01.09 à 15.07.09
SES	160.155-5	ANA DANIELA NOGUEIRA MORAIS	180	DE 17.02.09 à 15.08.09
SES	160.184-9	MARIA DO SOCORRO COSTA AZEVEDO	180	DE 01.12.08 à 29.05.09
SES	161.351-1	NALTILIA MOURA DUARTE	180	DE 02.02.09 à 31.07.09
SES	161.566-1	DANIELLE S. SOUZA LEO FERNANDES	180	DE 01.03.09 à 27.08.09
SES	161.971-3	FRANCISCA RIBEIRO ALVES	180	DE 03.03.09 à 26.08.09
SES	162.967-1	OTAVIANA MARIA TABOSA ARAUJO	180	DE 02.03.09 à 28.08.09
SEEC	668.699-1	JOSIANNE KELLEY RIBEIRO E ARAUJO	180	DE 13.03.09 à 08.09.09
SEEC	674.965-8	MARIA DO SOCORRO V. DE ALMEIDA	180	DE 11.03.09 à 06.09.09
SES	675.550-0	ISABELLA SOUSA DA CUNHA	180	DE 29.01.09 à 26.07.09
SEEC	677.130-1	ELZIMAR GOMES FERNANDES	180	DE 22.09.08 à 20.03.09
SEEC	678.859-9	NIEDJA ROSANGELA DE MEDEIROS	180	DE 01.02.09 à 30.07.09
SEEC	688.710-4	CLAUDIA REJANE DA COSTA GREGORIO	180	DE 27.01.09 à 28.07.09
SEEC	692.715-7	ONELICE CLAUDIA PEREIRA FERREIRA	180	DE 02.02.09 à 02.08.09
SEEC	693.647-4	OTAILMA LISANDRA M. OLIVEIRA	180	DE 26.02.09 à 24.08.09

SEEC	694.860-0	MADLON SILVA LACERDA	180	DE 04.02.09 à 02.08.09
SES	901.841-7	VANUSA FERNANDES FERREIRA	180	DE 28.02.09 à 25.08.09
SES	902.985-1	MARIA ALBANEIDE DE F. LIMA ARAUJO	180	DE 26.11.08 à 24.05.09
SES	997.960-3	JUSSARA QUEIROGA FERREIRA	180	DE 05.01.09 à 03.07.09
SES	999.622-2	DENIZE RODRIGUES DE SOUZA	180	DE 14.02.09 à 12.08.09

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 196/2009

EXPEDIENTE DO DIA 27.05.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEDS	46.261-6	SEVERINO DE SOUSA NASCIMENTO	90	DE 10.03.09 à 07.06.09
SEEC	58.834-2	FRANCISCA BARROS SOBRINHA	90	DE 13.03.09 à 10.06.09
SES	77.660-2	CREOZETE PEREIRA SILVA	90	DE 23.03.09 à 20.06.09
SEDH	80.301-4	MARGARET ROSE A. DE ANDRADE	90	DE 01.04.09 à 29.06.09
SEEC	84.853-1	GEILDA LACERDA DE SOUSA	90	DE 02.02.09 à 02.05.09
SEEC	85.658-4	ROSSEL IMPERIANO DA SILVA	90	DE 28.03.09 à 25.06.09
SEEC	88.386-7	MARIA SUELY VIEIRA SANTOS	90	DE 24.03.09 à 21.06.09
SEEC	89.757-4	MARIA DO ROSARIO B. NEVES BARROS	15	DE 13.03.09 à 27.03.09
SECAP	95.235-4	EDINETE DE FARIAS FREIRE	90	DE 23.03.09 à 20.06.09
SEDS	111.930-3	JOAO FERREIRA BARBOSA	30	DE 17.03.09 à 15.04.09
SES	115.074-0	MARIA DE FATIMA M. FARIAS ARAUJO	90	DE 01.03.09 à 29.05.09
SEEC	130.931-5	VERA LUCIA PEIXOTO	30	DE 23.03.09 à 21.04.09
SEEC	131.206-5	ELIANE DE LOURDES DA S. CAVALCANTI	90	DE 08.03.09 à 05.06.09
SEEC	131.233-2	NEIDE MARIA DE ALMEIDA	08	DE 14.03.09 à 21.03.09
SEEC	137.805-8	MARIA DA CONCEIÇÃO F. T. DE SOUSA	30	DE 18.03.09 à 16.04.09
SEEC	141.018-1	MARIA MAMEDE COSTA	20	DE 29.03.09 à 17.04.09
SEEC	141.707-0	LIDUINA PEREIRA LIMA MORAIS	90	DE 10.03.09 à 07.06.09
SEEC	141.819-0	ROSEMARY BEZERRA DE VASCONCELOS	30	DE 27.03.09 à 25.04.09
SEEC	142.257-0	MARGARIDA DA SILVA GONÇALVES	90	DE 17.02.09 à 17.05.09
SEEC	142.932-9	MARIA IZABEL PINHEIRO DOS SANTOS	90	DE 08.02.09 à 08.05.09
SEEC	143.645-7	JOAO BATISTA DOS SANTOS	60	DE 16.02.09 à 16.04.09
SEEC	144.234-1	MARIA DE LOURDES M. DE ARAUJO	90	DE 02.03.09 à 30.05.09
SES	149.035-4	JAZIEL BRONZEADO DOS SANTOS	90	DE 21.03.09 à 18.06.09
SES	150.164-0	MARIA JOSE MARCELINO	90	DE 13.03.09 à 10.06.09
SES	160.258-6	VIVIANE MENEGHETTI U. DE ARAUJO	30	DE 03.03.09 à 01.04.09

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 197/2009

EXPEDIENTE DO DIA 27.05.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SECAP	65.714-0	JOSE PEREIRA LIMA	60	DE 18.03.09 à 16.05.09
SEEC	67.258-1	MARIA DE FATIMA S. DE VASCONCELOS	30	DE 06.03.09 à 04.04.09
SEEC	69.446-1	CREOZETE PEREIRA SILVA	90	DE 23.03.09 à 20.06.09
SEAD	73.310-5	ANTONIO BARBOSA DE LIMA	60	DE 19.03.09 à 17.05.09
SEEC	81.547-1	MARIA MARCINA	60	DE 15.12.08 à 12.02.09
SEEC	83.773-3	JASELIA ARGENTINO DOS SANTOS	90	DE 07.11.08 à 04.02.09
SEEC	85.738-6	ANA MARIA FRANCELINO LEITE	60	DE 15.12.08 à 12.02.09
SEEC	87.428-1	MARIA DO CARMO T. DE B. PEREIRA	60	DE 07.03.09 à 05.05.09
SEEC	90.859-2	JOSEFA VILANI LEITE FRANCO	30	DE 19.12.08 à 17.01.09
SEEC	93.221-3	LUCIANO R. TAVARES PEREIRA DE ASSIS	90	DE 22.03.09 à 19.06.09
SEEC	97.121-9	MONICA MARIA G. DE OLIVEIRA	60	DE 20.03.09 à 18.05.09
SEEC	99.184-8	ANTONIA DE MEDEIROS CARVALHO	60	DE 13.03.09 à 11.05.09
SER	99.860-5	MANOEL MOREIRA DE CALDAS	60	DE 07.11.08 à 05.01.09
SEEC	120.217-1	ARETUZA VIEIRA DE LUCENA	60	DE 06.03.09 à 04.05.09
SEEC	124.790-5	ARLETE BARBOSA DA SILVA	60	DE 28.03.09 à 26.05.09
SEEC	128.775-3	ALAUDE GALDINO DA SILVA	60	DE 07.03.09 à 05.05.09
SEEC	129.209-9	JOZILENE FERREIRA DA SILVA	60	DE 19.03.09 à 17.05.09
SEEC	129.482-2	JOSE MESQUITA DE MOURA	90	DE 06.03.09 à 03.06.09
SEEC	132.224-9	ANA MARIA PEREIRA RODRIGUES	90	DE 15.12.08 à 14.03.09
SEEC	141.003-2	CELIA ARAUJO DOS SANTOS BARROS	60	DE 09.03.09 à 07.05.09
SEEC	142.257-0	MARGARIDA DA SILVA GONÇALVES	90	DE 19.11.08 à 16.02.09
SEEC	142.242-1	MARIA DE FATIMA SOUZA GASPAR	60	DE 24.03.09 à 22.05.09
SEEC	143.856-5	MARIA IZETE PIRES	30	DE 05.11.08 à 04.12.08
SER	147.381-6	LENIRA AGUIAR DE LIMA	60	DE 09.03.09 à 07.05.09

PUBLIQUE-SE


MARIA HERMÍNIA PIMENTA CORREIA LIMA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Comunicação Institucional

Portaria nº. 003/2009

João Pessoa, 01 de junho de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Estadual e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE designar os servidores PAULO SERGIO LINS GUIMARÃES, matrícula nº 79.526-7, MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES COELHO, matrícula nº 73.676-7 e PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 88.205-4, e tendo como suplente ANTÔNIO EDUARDO CARNEIRO, matrícula nº 152.045-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação, no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, com vistas a proceder o recebimento e julgamento da Licitação para a contratação dos serviços de divulgação, publicidade, programas e campanhas promocionais, pesquisa de opinião pública, estudo, planejamento, criação e distribuição a serem prestados à Administração Estadual, inclusive a seus órgãos autárquicos, empresa pública, sociedades de economia mista e fundações, definindo-se o prazo de vigência da Comissão até a finalização do processo licitatório.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no D.O.E de 02.06.09

Republicada por incorreção


Regilene Rolim Guimarães
Secretária de Estado da Comunicação Institucional

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR.

PORTARIA Nº 015/2009

O Diretor-Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso 07 do Artigo 27 do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Nomear os servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação, DIOGENES SANTOS DE CARVALHO, matrícula 98.415-9, como presidente., JORGE DE GOUVEA SEIXAS, matrícula 88.458-8, e SOLANGE GOMES DE MENDONÇA ALVES,

matrícula 900.014-3, como membros pelo período de 29 de maio a 31 de dezembro do corrente ano, revogando-se disposições em contrário.

João Pessoa, 29 de maio de 2009.

PORTARIA Nº 016/2009

O Diretor-Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do Artigo 17 e o inciso 07 do Artigo 27 do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Nomear os servidores, ARTHUR MARIANO VILLARIM, Diretor de Economia e Fomento, matrícula nº 900.331-2, HINDEMBURG BARCIA VITAL DUARTE, Assessor, matrícula nº 109.150-6, e LERNA CURI DE MELO, matrícula nº 82.250-7, sob a presidência do primeiro, formarem a Comissão de Avaliação para atender o Art. 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

João Pessoa, 01 de junho de 2009.


RODRIGO FREIRE DE CARVALHO E SILVA
Diretor-Presidente

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB

PORTARIA nº 053/2009-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 01 de junho de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar DENILSON AVELINO DA SILVA, matrícula nº 868-1, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Manutenção de Veículos da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia, símbolo FG-02, vinculada a Coordenadoria de Apoio Administrativo.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.
Publique-se.


SÉRGIO DE TARSÓ VIEIRA
Diretor Superintendente

Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/023/2009.

CRIA O GRUPO DE TRABALHO DO VESTIBULAR 2010 - GTV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA — UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VI, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO, a urgente necessidade de dar ao Vestibular a infra-estrutura necessária à sua execução;

RESOLVE, ad referendum do Conselho Universitário – CONSUNI:

Art. 1º - Criar, no âmbito da Instituição, um grupo de trabalho com a função de coordenar, planejar e executar as ações necessárias à realização do Exame Vestibular 2010 desta Universidade.

Parágrafo Único – O Grupo de Trabalho, de que trata o caput, será constituído pelos subgrupos descritos no Anexo I, desta Resolução.

Art. 2º - Os Integrantes do GT – Vestibular 2010 farão jus à gratificação prevista no Art. 57, inciso VII, da Lei Complementar estadual nº 58/2003, e serão nomeados, por Portaria da Reitora, que especificará o nome, a matrícula, a lotação e a função/atividade a ser desempenhada no grupo de trabalho, pelo servidor.

Parágrafo Único – As funções/atividades e correspondentes gratificações do GT – Vestibular 2010 estarão discriminadas no Anexo I desta Resolução.

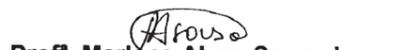
Art. 3º - A Presidência do GT Vestibular 2010 será exercida pelo Presidente da COMVESTE.

Art. 4º - Para auxiliar os trabalhos do GT – Vestibular 2010, desempenhando tarefas específicas, poderão ser contratados, mediante justificativa, não servidores que serão remunerados de acordo com o Anexo I.

Art. 5º - As despesas com o GT – Vestibular 2010 serão custeadas com recursos da fonte 70, provenientes do pagamento das Inscrições no Concurso Vestibular.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB), 20 de maio de 2009


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

**ANEXO I
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/023/2009**

	Função/Atividade	Quantitativo	Valor R\$	Total R\$
SUBGRUPO 1	Isenção	40	200,00	8.000,00
	Inscrição	40	200,00	8.000,00
	Digitação	12	1.116,00	13.392,00
	Analista de documentos	10	1.000,00	10.000,00
	Gráfica	12	750,00	9.000,00
SUBGRUPO 2	Pessoal de Logística	15	750,00	11.250,00
	Supervisor	6	3.000,00	18.000,00
	Assessor de Supervisor	6	850,00	5.100,00
	Coordenador	90	715,00	64.350,00
	Subcoordenador	100	477,00	47.700,00
	Fiscal Setor	350	179,00	62.650,00
	Fiscal Especial	20	179,00	3.580,00
	Fiscal Inspeção	280	179,00	50.120,00
	Fiscal Sala	2500	150,00	375.000,00
	Apoio	560	102,00	57.120,00
	Polícia Científica	90	179,00	16.110,00
	Médico	2	715,00	1.430,00
	Imprensa	4	720,00	2.880,00
SUBGRUPO 3	Carregador	25	240,00	6.000,00
	Motorista	4	240,00	960,00
	Programador	2	1.500,00	3.000,00
	Técnico de Informática	3	750,00	2.250,00

SUBGRUPO 4	Corpo Administrativo	6	3.500,00	21.000,00
	Elaborador	20	2.635,00	52.700,00
	Revisor das Provas	6	2.635,00	15.810,00
	Especialista em Softwares	2	800,00	1.600,00
	Revisor das Prod. Textuais	6	3.500,00	21.000,00
SUBGRUPO 5	Avaliador	40	2.635,00	105.400,00
	Presidente do GT	1	3.500,00	3.500,00
	Vice Presidente do GT	1	3.000,00	3.000,00
	Assessor do GT	3	2.500,00	7.500,00
TOTAL (previsto para o Vestibular 2010)		4256		R\$ 1.007.402,00

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 593/PGE

João Pessoa, 01 de junho de 2009.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 08 de junho a 07 de julho de 2009, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora MARIA RODRIGUES DE LACERDA, matrícula nº 134.189-8, Auxiliar de Serviço lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2007/2008.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA Nº 594/PGE

João Pessoa, 01 de junho de 2009.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 22 de junho a 21 de julho de 2009, 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO, matrícula nº 76.169-9, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2006/2007.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.


MARCELO WEICK POGIESE
PROCURADOR GERAL DO ESTADO